



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...737/82...

Dispõe sobre o orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para o Triênio 1.983/85.

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT., para o Triênio' de 1.983/85, que estima a Receita e Fixa a despesa de Capital em / ' Cr\$ 4.501.500.000,00 (QUATRO MILHOES, QUINHENTOS E HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

Art. 2º- A despesa é discriminada por função, Programa, Sub-Programa e Projeto, de acôrdo com os seguintes desdobramentos:

01- Câmara Municipal	Cr\$ 4.750.000,00
02- Gabinete do Prefeito	57.000.000,00
03- Administração	353.875.000,00
04- Fazenda	310.000.000,00
05- Educação e Cultura	123.000.000,00
06- Saúde	28.000.000,00
07- Viação Obras e Urbanismo	3.586.375.000,00
08- Promoção Social	38.000.000,00
Total das Aplicações	4.501.500.000,00

Art. 3º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos diversos projetos, podendo, em decorrência de alteração da Receita ou de ' novos eventos financeiros, ser criados, suprimidos ou reformulados ' programas, sub-programas e projetos constantes dos anexos desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 4º- Os valores monetários referentes aos anos de 1.984 e 1.985 são considerados a preços constantes, relativos aos de 1.983, uma vez que não é possível prever taxas futuras de inflação e serão corrigidas monetariamente, em ocasião oportuna, de acordo com os índices que forem verificados.

Art. 5º- A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT..... 26/11/82

.....


Dr. Gonçalves Pedrosa de Barros
Prefeito Municipal